



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2023

Designa Fiscal de Obras do Exercício de 2023.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **PEDRO JUAN DE LIMA BARBOSA**, portador do CPF nº 108.049.924-52 e RG nº 8102960 SDS/PE, como **Fiscal de Obras** -do Município de Vertente do Lério para o exercício de 2023.

Art. 2º - Compete ao Fiscal de Obras:

I - Fiscalizar a execução de obras públicas, verificando o cumprimento das normas técnicas e especificações estabelecidas;

II - Emitir relatórios periódicos sobre o andamento das obras, apontando eventuais irregularidades e sugerindo medidas corretivas;

III - Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos destinados às obras, observando a legalidade e a eficiência na utilização dos mesmos;

IV - Manter comunicação constante com a Secretaria de Infraestrutura e demais setores envolvidos nos projetos em andamento;

V - Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 01 de setembro de 2023.

RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM

Servidor 55374